

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

POSIÇÃO: AGO/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ¹	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS ²	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1.149	181	106	269	1.842	3.684	5.526
TOTAL		1.149	181	106	269	1.842	3.684	5.526

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

¹ Foram concedidos 841 auxílios concedidos aos Magistrados e Servidores e 308 auxílios concedidos aos Militares cedidos à Justiça Militar da União.

² Estimativa, considerando o número de exames periódicos previstos até o mês de agosto de 2019, englobando os órgãos da 1ª instância e instância superior.

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE (*) (**)	421,49	Provimento STM nº 80, de 19 de fevereiro de 1999
EXAMES PERIÓDICOS (*) (***)	903,77	Ato Normativo STM nº 60, de 12 de dezembro de 2013
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (****)	215,00	Resolução do STM nº 213 de 12 de dezembro de 2014

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

(*) Os atos legais que versam sobre os benefícios Auxílio Transporte e Exames Periódicos não fixam valores unitários (*per capita*).

(**) Para Auxílio-Transporte, os valores informados referem-se as despesas executadas com a concessão dos benefícios por beneficiário.

(***) O cálculo do valor informado a título de Exames Periódicos foi feito utilizando o valor referente a um quadrimestre da despesa anual autorizada e a quantidade correspondente a um terço do potencial de exames periódicos a serem realizados em 2019.

(****) Esse valor *per capita* é estimado e passível de alterações, podendo variar de R\$ 215,00 a R\$ 385,81.